

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 45/2025, REFERENTE ÀS DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2026.

Aos quatro (04) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Castro, Estado do Paraná, nas dependências da Câmara Municipal, as quatorze (14) horas e cinco (05) minutos, o Vereador Kleber Roberto Sviercoski (Professor Kleber), Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento agradeceu a presença dos Vereadores Renato Oscar da Silva Cordeiro (Professor Pandorff) Secretário e João Paulo Machado (Professor João Paulo) Membro da referida Comissão Permanente e declarou aberta a Audiência Pública, para debate do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2026, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) em seu artigo 48, Parágrafo Único, e conforme convite publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 3156 em data de vinte (20) de maio do corrente ano. Após fazer um breve esclarecimento sobre a finalidade da audiência pública referente ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, informou que o Executivo Municipal não publicou o Edital de Convocação da sua audiência pública, ou seja, daquela que teria que realizar, assim sendo, as Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Constituição e Justiça em seu primeiro (1º) Parecer solicitaram informações encaminhadas em data de cinco (05) de maio do corrente, através do Ofício nº 142/2025, sobre a realização da audiência pública do Poder Executivo. A resposta deste pedido de informações só foi protocolada na Secretaria da Casa em data de dois (02) de junho do corrente, sendo que nesta data o segundo Parecer das Comissões Permanentes para esta audiência pública já estava concluído. Após estes esclarecimentos, solicitou ao Vereador Professor Pandorff para que fizesse a leitura da Súmula e do parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Constituição e Justica que apresentaram sugestão das seguintes emendas: emenda redacional ao artigo trinta e cinco (35); a emenda aditiva ao artigo cinquenta e um (51), e emenda redacional ao artigo setenta e dois (72). Colocadas em discussão e votação as emendas apresentadas, foram aprovadas por unanimidade. Colocado em discussão e após em votação o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 45/2025, com as emendas, foi aprovado por unanimidade. Não havendo Vereador ou demais pessoas presentes na Assistência querendo manifestar-se, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Audiência Pública e lavrada sua respectiva ata, que vai devidamente assinada.



Secretário da C.F.O.







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q2N6V-SUSGP-7BP6Y-E92MJ

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Kleber Roberto Sviercoski em 16/07/2025 14:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP

179.189.26.169

Ceolocalização

Lat: -24,790294

Precisão: 3197 (metros)

Autenticação

Login

Ceolocalização

Logicalização

Lo

Y6ij2bwA5AdwowPdJqc/4J2nc8EZ0SVJ2iP9zH5wmvQ=

SHA-256

✓ João Paulo Machado em 16/07/2025 14:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP

179.189.26.169

Não disponível

Autenticação joaopaulo@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

Gr0is1M/2R2Mu0IP8gTp6+Rq0hnOa+67GND6BwYGWBs=

SHA-256

Renato Oscar da Silva Cordeiro em 16/07/2025 15:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação re	enato@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
eIVwgbZevmOoSXhIWIO1s9IyxJXSA/SkOQEC3xxIXpA= SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/Q2N6V-SUSGP-7BP6Y-E92MJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate